REQUERIMENTO N.º /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a urgente implantação e manutenção de unidades de casas lares previstas no Programa n.º 041 do Anexo III da Lei Municipal n.º 2634/2009 (Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013), que trata do atendimento às medidas protetivas em sistema de abrigo para crianças e adolescentes.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de junho de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder PMN

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 estabelece em seu artigo 227 que a criança e o adolescente são prioridades absolutas.

O Município de Unaí não está priorizado as políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes, em especial pelo fato de que duas das principais ações previstas no Programa n.º 041 - Atendimento às Medidas Protetivas em Sistema de Abrigo para Crianças e Adolescentes -, do plano plurianual em vigor, quais sejam a Ação n.º 1076 – Implantação de unidades de Casas Lares e a Ação n.º 2122 – Manutenção de Unidades de Casas Lares não terem sido iniciadas ainda. Vale ressaltar que as ações estavam previstas no orçamento do ano de 2010, porém não foram implementadas e, no orçamento de 2011 dispõem de recursos da ordem de R$ 1,00 (um real) por ação, conforme se vê nos documentos anexos .

Devido as denúncias da situação do sistema de abrigamento efetuado na Associação Mão Amiga, que deveria ser somente casa de passagem, permitindo no máximo dois (2) anos de permanência e, ainda, o fato de seu regimento não aceitar a permanência de adolescentes entre 12 a 18 anos é que propomos a urgente implantação desse importante projeto visando sanar o mais rápido possível tão grave problema.

Deste modo, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação da presente proposição.

Unaí, 10 de junho de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder PMN